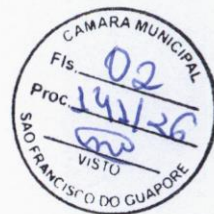




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
A Senhora Secretária Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Angela Irber Bianchessi Dario
Quantidade:	0,5 (meia) diária
Destino:	Costa Marques/RO
Data da Saída:	28 de maio de 2026
Data de Retorno:	28 de maio de 2026

Solicitação de Veículo (X) Sim () Não			
Veículo:	Corolla/Toyota	Placa:	RSV 2D83
Com motorista:	Sim	Nome do Servidor:	Jose Ferreira de Sousa

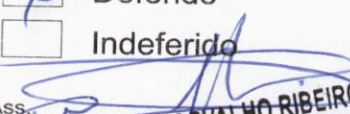
Objetivo da Viagem
Eu Angela Irber Bianchessi Dario, solicito 0,5 (meia) diária, em virtude do meu deslocamento até o município de Costa Marques/RO, onde, no exercício do cargo de Chefe de Gabinete, estarei representando o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Geferson dos Santos, na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC. O evento será realizado no dia 28 de maio de 2026, no auditório da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, no horário das 08h às 18h.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 28 de maio de 2026.

Atenciosamente,


ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO
Servidora/CMSFG

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. 	
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO Port. 073/2025/IGP Sec. Geral/CMSFG/RO	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA CARVAHO VIERA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO

CPF: 304.072. [REDACTED]

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

MATRICULA: 307

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: [REDACTED] 4

CONTA: [REDACTED] 2

MEIO DE TRANSPORTE

☐

AVIÃO

☐

ONIBUS

☐

VEICULO PRÓPRIO

☐

CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☒

VEICULO OFICIAL

TRECHO

SÃO FRANCISCO/COSTA MARQUES-RO

PERIODO

DIA: 28 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXETUTADO:

Eu Angela Irber Bianchessi Dario, solicito 0,5 (meia) diária, em virtude do meu deslocamento até o município de Costa Marques/RO, onde, no exercício do cargo de Chefe de Gabinete, estarei representando o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Geferson dos Santos, na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC.

O evento será realizado no dia 28 de maio de 2026, no auditório da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, no horário das 08h às 18h.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: A saída será dia 28/05/2026 quinta-feira , retorno previsto para 28/05/2026 quinta-feira.

EM 28/05/2026

Angela Irber Bianchessi Dario

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☐ AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO
PORTARIA

DATA

28/05/2026

CARIMBO E ASSINATURA

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Por: 073/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gestão Integrada do Guaporé - SEDAM-GIGUAPORE

Ofício nº 3202/2026/SEDAM-GIGUAPORE

Aos (as) Senhores (as) Conselheiros(as) do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - (CDRERC)

Assunto: **Convite Reunião Ordinária do CDRERC.**

Senhores(as) Conselheiros(as),

1. Por ordem do Presidente do Conselho informo que o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC foi criado pela Portaria nº 14.497, de 21 de agosto de 2009, sendo hoje o principal instrumento de relacionamento entre a UC e a sociedade, através de um espaço democrático que possibilita a participação dos distintos sujeitos, instituições e grupos sociais que têm relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação.

2. Assim, convocam-se os(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.**

3. A reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cautário será realizada no dia 28 de maio de 2026, das 08h às 18h, de forma presencial, no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Av. Chianca, 1386, CEP 76937-000, Costa Marques/RO. Como de costume, o horário do almoço será definido durante a plenária. Informamos, ainda, que serão disponibilizados coffee-break e almoço aos participantes.

4. Pautas da Reunião:

Resultados das vistorias- 2025;

Resultados do Monitoramento da Biodiversidade- 2025;

Resultados do Pirarucu- 2025;

Prestação de Contas financeira Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé –

AGUAPÉ;

Informativo sobre o Levantamento Fundiário no âmbito dos estudos para a criação da Terra Indígena Cautário.;

Recomposição dos membros integrantes do Conselho da Unidade de Conservação;

Informes Gerais.

Solicita-se aos conselheiros que desejarem propor pautas para a reunião que as encaminhem até o dia 12 de maio do presente ano, para análise e apreciação da gestão;

5. Informa-se que a confirmação de presença do(a) representante da instituição deverá ser encaminhado via documento oficial (por e-mail ou pessoalmente) à equipe gestora o mais brevemente possível. Todo apoio logístico deve ser considerado, como transporte, custeio de combustível e alimentação. Basta comunicar a gestão da RESEX Cautário para que possa providenciar.

Lista de Conselheiros(as) do CDRERC



- ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	GABRIELA CLAVERO DE SOUZA DANIEL SANTOS DE SOUZA
	DANIELA MOREIRA MACHADO
	MARLEIDE LINDOS GOMES CHAGAS
	LAURO DE OLIVEIRA GOES
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER	MAGNAUELE GONÇALVES MARQUES
	ALMIR BRITO FILHO
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
	MARCELO PARRÃO
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	LIDIANE FRANÇA DA SILVA TOMASONI
	GUILHERME SCHMIDT TOMASONI
Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	FRANCIELE SILVA
Prefeitura Municipal de Costa Marques	FABIOMAR AGOSTINE BENTO
	Profª NILVA LOURDES SANTORO BORGES
Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	JOÃO BATISTA SANTOS
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	FELISBERTO GONÇALVES OLIVEIRA
Câmara Municipal de Costa Marques	JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES
	MAURO SERGIO COSTA
Câmara Municipal São Francisco do Guaporé	GEFERSON DOS SANTOS
Secretaria Estadual da Educação - SEDUC	WANILSON LEILE MENDES

	JOELI RODRIGUES VARGAS
Pelotão de Fronteiras - Exército Brasileiro	1º TENENTE ALEXANDRE FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA
SEC. Municipal de Turismo	FRANCISCO FEITOSA LIMA
SEC. Municipal de Educação	ROSANGELA JACINTHO DE LIMA

- REPRESENTAÇÃO NÃO - GOVERNAMENTAIS:



Colônia de Pescadores de Costa Marques - Z4	ELIZEU TOMICHA LOBO
Organização dos Seringueiros de Rondônia - OSR	FRANCISCO FERREIRA
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Marques - STTR	ELCIO CORDEIRO
Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé - AGUAPÉ	LÉO MARQUES SILVA COSTA
Ação Ecológica Guaporé - ECOPORÉ	LEONARDO RIBAS AMARAL ISRAEL CORRÊA DO VALE JUNIOR
	CAMILA MOURA LENKE
	NUCICLEIDE DA PAZ PINHEIRO
Representação dos Quilombolas	ALAIDE BAZAM LAVANDENIZ
	DARIO SIEGFRIEND LOESCHKE
Sindicato dos Madeireiros do Vale do Guaporé	ANDERSON DOS SANTOS FARIA KARINE PAVLAK
Escola Família Agrícola do Vale do Guaporé - EFA - VALE	

Atenciosamente,



GABRIELA CLAVERO DE SOUZA
Coordenadora de Unidades de Conservação - CUC/SEDAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CLAVERO DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 04/05/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 11/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **70995069** e o código CRC **D5D32786**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0028.007827/2026-83

SEI nº 70995069



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Data da Diária: 28/05/2026

Nº da Diária: 185

Nome: ANGELA IRBER BIANCHESI DARIO

CPF/CNPJ: 304.072-

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL



Finalidade:

Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Marques(RO)	28/05/2026	28/05/2026	518,40	0.5	259,20
Total das Diárias:					259,20

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 082/2026/SG

28 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária à servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC.

Art. 2º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Jose Ferreira de Sousa**, para deslocamento ao município de Costa Marques/RO, para condução de veículo oficial no transporte da servidora durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 28 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



Despacho Administrativo 95/2026

28 de maio de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Angela Irber Bianchessi Dario

Cargo/Função: Chefe de gabinete

Destino: Costa Marques/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 082/2026/SG

Período de afastamento: 28/05/2026

Quantidade de diárias: ½

Valor unitário da diária: R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Valor total da diária: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 410

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1 / 1

Data: 28/05/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 28/05/2026

Nº do Empenho: 203/2026

ORDINARIO

Número Processo: 141 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO	
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Número da Despesa:	410		
Valor Dotação:	299.063,93	Empenhos anteriores:	215.006,40
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor do empenho:	259,20
Total (A):	299.063,93	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	215.265,60
		Total (A - B):	83.798,33



Credor: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO
CPF/CNPJ: 004.072- Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Rua Valêncio de Araújo, 1900 - 4300 Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: - Banco do Brasil S.A. Conta: 2
Agência: 4 - Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 259,20

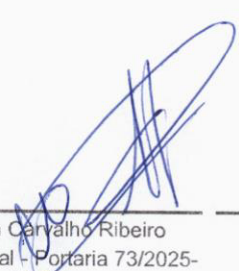
Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:

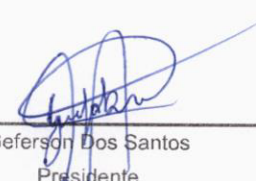
Itens do empenho:

Sem itens


Responsável

Data: 28/05/2026


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP


Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes

Página: 1 / 1

Data: 28/05/2026
Nº da Liquidação: 245/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 141/2026
Nº do Empenho: 203/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410



Saldo do empenho(A): 259,20 Valor da liquidação(B): 259,20 Total (A - B): 0,00

Credor: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO
CPF/CNPJ: 304.072- Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Rua Valêncio de Araújo, 1900, 4300 Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: Banco do Brasil S.A. Conta: - 2
Agência: 4 Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: CORRENTE

Especificação: Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.

Nº da Diária: 185/2026 Data: 28/05/2026 Credor: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO

Finalidade: Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	28/05/2026 - 00:00	Costa Marques - RO	28/05/2026 - 00:00	0.5	518,40
Total de Diárias:					259,20

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Página: 1/1
Usuário: deisygrando

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé

Data da Ordem: 28/05/2026

N. da Ordem: 282/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E



Número do empenho:	203/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	259,20	Valor da ordem:	259,20
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	259,20	Total (B):	259,20
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO

C: 304.072-

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: RUA VALÊNCIO DE ARAÚJO, 1900 - 4300

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4

Conta Corrente: -2

Especificação: Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário - CDRERC.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 259,20

Fica autorizado o pagamento de R\$: 259,20

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/05/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 259,20

Recursos: 150000000000

Valor: 259,20

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 5116 - 0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 28/05/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 28/05/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

**Creditado**

Nome ANGELA IRBER BIANCHESSI
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED] 2
Valor 259,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

28/05/2026 11:15:00

28/05/2026 11:28:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO	
MATRICULA: 307	LOTAÇÃO: CHEFE DE GABINETE

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 082/2026/SG	28/05/2026
DESTINO: Costa Marques /RO	
SAIDA: 28/05/2026	RETORNO: 28/05/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: 28/05/2026 A 28/05/2026	Eu, Angela Irber Bianchessi Dario, servidora no cargo de chefe de gabinete desta Casa de Leis, venho, por meio deste, relatar a viagem na qual realizei à cidade de Costa Marques RO. Recebi 0,5 (meia) diária para cobrir despesas com deslocamento durante o período da viagem. Saí da cidade de São Francisco do Guaporé-RO no dia 28/05/2026, às 07:00h. Representei o presidente da câmara municipal vereador Geferson dos Santos, como membro na Reunião Ordinária do conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautério – CDRERC, foram apresentadas as seguintes pautas: resultado das vistorias realizada pelo SEDAN, resultados do manejo do pirarucu, prestação de contas da comunidade aguapé, ocorreu uma votação da recomposição dos membros do conselho, logo após o almoço tivemos uma reunião online com a procuradora de república sede cidade de Ji-paraná- RO. O retorno à cidade de São Francisco do Guaporé-RO ocorreu no dia 28/05/2026, com chegada ao destino por volta das 18:00 horas
--	--

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIARIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- (x) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEICULO OFICIAL
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEICULO DE OUTRO ORGÃO SE FOR O CASO
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEICULO SE NÃO FOR VEICULO OFICIAL

DATA 02/06/2026 ASSINATURA DO TOMADOR

Angela Irber Bianchessi Dario



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Declaração de condução

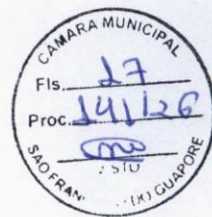
Eu, **José Ferreira de Sousa**, servidor dessa casa de leis, declaro para os devidos fins que, fui o condutor do Veículo OFICIAL Modelo: Corolla/ Toyota, placa: RSV 2D83 para a cidade de Costa Marques no dia 28 de maio de 2026, retornei no mesmo dia, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.

José F. de Sousa
condutor

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de junho de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 141/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor da servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Dalane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 141/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: ANGELA IRBER BIANCHETTI DARIO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

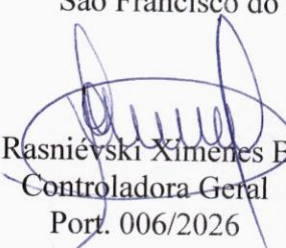
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.


Érlin Rasniévski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Ordenador da Despesa:

Beneficiário: ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO

Endereço: Rua Valêncio de Araújo, 1900 - 4300

Responsável:

Projeto/Atividade: 2.001

Item: 3.3.90.14.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00

Empenho: 203/2026

Prestação: 69

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

DIÁRIAS - CIVIL

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DIÁRIAS - CIVIL

Data: 28/05/2026

Data: 02/07/2026

CPF: 304.072-██

CEP: 76935-000

CPF:

Valor: 259,20

Valor: 259,20

Especificação:

Com a finalidade de representar o Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual do Rio Cautário – CDRERC.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
			 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/ 0-3 Contadora	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 141/2026

Beneficiário: **Angela Irber Bianchessi Dario**

Cargo/função: **Servidora**

Destino: **Costa Marques-RO**

Período de afastamento: **28/05/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 20 (vinte) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Julho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024